

EDITAL DE INSCRIÇÃO ABERTURA DE VAGAS PARA A FEIRA DE ARTESANATO DA CASA DO ARTESÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente Edital, que institui a abertura de vagas para seleção de novos artesãos para a feira da Casa do Artesão.

A feira realizada no Engenho Central faz parte do Programa de Desenvolvimento do Artesanato de Piracicaba de responsabilidade do Departamento de Turismo vinculado à SEMDETTUR, e tem como objetivo geral divulgar a cultura empreendedora, geração de renda e o fomento do artesanato na cidade.

A realização da Feira de Artesanato está regulamentada pela Lei nº 9.679/2021, que "institui a "Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens" e pelo Decreto Municipal nº 19.438.

Os produtos a serem comercializados deverão ser de autoria do próprio artesão e preferencialmente apresentar atributos culturais e naturais referentes à Piracicaba. Não será aceito produtos industrializados e/ou feito por terceiros.

O processo de avaliação será realizado em 02 (duas) etapas, por uma Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Casa do artesão e Conselho Municipal de Turismo do Município de **Piracicaba** COMTURPI.

Na **1ª etapa** o artesanato será avaliado prioritariamente, pelos critérios de cultura popular, tradição, originalidade, criatividade, inovação e qualidade. Os selecionados para **2ª etapa** deverão enviar um vídeo comprobatório do candidato produzindo o artesanato; caso não seja suficiente, haverá teste presencial em dia e local determinado pela Secretaria.

A lista dos selecionados será publicada no dia 05 /10/2023 por meio do site <https://turismopiracicaba.com.br/>. Somente poderão participar da feira os (as) artesãos (ãs) aprovados nas duas etapas. Os convocados deverão participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato e seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor.



IMPORTANTE:

- I- *O Artesão receberá a permissão de uso do espaço público com validade de 05(cinco) anos, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028; passado esse tempo poderá participar de outro edital de chamamento e ser selecionado novamente.*
- II- *Haverá uma lista de espera dos selecionados, caso haja desistência de algum artesão no decorrer do 1º ano, porém o prazo de permanência será o mesmo, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028.*

Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba, que institui:

“Artigo 24º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal, estadual e municipal, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba, poderá se inscrever para participar da Feira de Artesanato, desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente realizada;*
- II - Não seja credenciado em nenhuma outra feira já existente no Município, exceto nos processos de transferência entre as feiras;*
- III – Não possua empresa ou ponto comercial;*
- IV – Apresente a documentação exigida pela Coordenação da Feira;*
- V – Produza o artesanato que será comercializado na Feira”.*

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de 28 de agosto à 10 de setembro de 2023 nos locais, dias e horários abaixo:

- a) Na SEMDETTUR, localizada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – 5º Andar (Centro Cívico), de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição (anexa) preenchida;
 - foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto.
 - 05 (cinco) fotos dos artesanatos.
- b) Online, através de formulário digital disponibilizado no link:
<https://forms.gle/sgtdLwp2oQ9Qw1KX6> até as 23h59m do dia 10 de setembro de 2023.



DAS VAGAS:

- Feira de Artesanato da Casa do Artesão: 10 (dez) vagas.

DAS TÉCNICAS:

- Biscuit
- Madeira rústica
- Marchetaria
- Palha de milho
- Macramê
- Tear
- Bijuteria artesanal
- Decoupage
- Cartonagem
- Amigurumi
- Organite
- Pintura em telhas
- Argila

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1ª etapa:

- Artesanato relacionado à cultura de Piracicaba;
- Originalidade, criatividade e inovação;
- Qualidade e acabamento;
- O artesão ser comprovadamente morador de Piracicaba;
- Não estar participando de outra feira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

2ª etapa:

- Análise dos vídeos e testes de autoria.



CRONOGRAMA

25/08/2023	Publicação do Edital
28/08 à 11/09/2023	Inscrição dos candidatos
18/09 à 23/09/2023	Seleção
25/09/2023	Divulgação dos selecionados na 1ª etapa e solicitação de vídeo comprobatório e/ou teste de autoria.
25/09 à 29/09/2023	Análise dos vídeos e testes de autoria.
05/10/2023	Divulgação do resultado final



(ANEXO)

INSCRIÇÃO PARA FEIRA DA CASA DO ARTESÃO DE PIRACICABA

- Nome Completo: _____.
- Email: _____.
- Endereço
Completo: _____
_____.
- Telefone/ Whatsapp: () _____.
- Tipo de Artesanato: _____.
- Descritivo do
Artesanato: _____

_____.
- 05 (cinco) fotos do seu artesanato:
- Foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto:

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para investidura.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

